

À
SuAd

Tendo em vista o pedido de aditamento contratual constante em fls. 522 referente a Carta Contrato nº 011/2021, levamos a conhecimento de V.S^a que referente aos serviços prestados no período de 21/07/2022 a 20/08/2022 não recebemos os documentos para liberação do pagamento. Encaminhamos a solicitação através do e-mail em anexo, entretanto, até a presente data não recebemos a documentação e nem justificativa da Contratada.

Informamos que consultamos através dos links oficiais para verificação de documentos pertinentes ao contrato, constatamos que a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, encontra-se com situação expirada, sendo que a validade da última certidão emitida em 09/02/2022 com validade até 08/08/2022.

Considerando o exposto, encaminhamos o presente processo para deliberações, uma vez que entendemos que a prorrogação contratual não pode ser realizada sem a regularidade dos documentos exigidos.

São Carlos, 22 de setembro de 2022.

Paulo Henrique Gobbi

Chefe do S.C.P.D.

Marcel Rodrigo Cappellini

Gerente de Tecnologia da Informação Subst^o

Setor de Controle e Processamento de Dados

De: Setor de Controle e Processamento de Dados <scpd@saaesaocarlos.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 08:17
Para: Jose Da Cruz Vilela Jr.; 'Anderson G Santos'
Cc: 'informatica@saaesaocarlos.com.br'
Assunto: Nota fiscal de serviços e relatório mensal

Prioridade: Alta

Controlar:	Destinatário	Ler
	Jose Da Cruz Vilela Jr.	
	'Anderson G Santos'	
	'informatica@saaesaocarlos.com.br'	Lida: 08/09/2022 08:28

Bom dia
Vilela

Referente: Processo 1169/2021 – Carta Contrato nº 03/2017

Solicitamos o encaminhamento da nota fiscal e o relatório mensal dos serviços referente ao período de **21/07/2022 A 20/08/2022**, visto que até o momento não recebemos os documentos.

At.

Atenciosamente

Paulo Henrique Gobbi
Setor de Controle e Processamento de Dados
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Tel. (16) 3373-6440
scpd@saaesaocarlos.com.br
www.saaesaocarlos.com.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Proc. nº 1169 / 2021

Relação das certidões emitidas por data de validade

Fls. 599 Rubrica Ø

CNPJ: 09.471.339/0001-40 - DBTIME LTDA
Período: 01/01/2022 a 21/09/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
9CDD.696D.07AF.E9D4	Negativa	09/02/2022 14:36:10	08/08/2022	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/NDUKC
5727.6996.4211.CEF9	Negativa	17/01/2022 10:57:51	16/07/2022	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/NDI
1BCC.AC88.9777.1258	Negativa	10/01/2022 11:09:38	09/07/2022	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/NDUKO
FA4F.99EF.A886.8BD6	Negativa	06/01/2022 10:21:56	05/07/2022	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/NDUK
A066.9BF0.4E96.3333	Negativa	16/12/2021 11:15:38	14/06/2022	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsulta/NDUKO

« 1 2 3 »»

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Proc. nº 1169 / 2021
Fls. 600 Rubrica 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DBTIME LTDA**
CNPJ: **09.471.339/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:10 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **9CDD.696D.07AF.E9D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 09.471.339/0001-40 - DBTIME LTDA

Período: 01/01/2022 a 16/09/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
9CDD.696D.07AF.E9D4	Negativa	09/02/2022 14:36:10	08/08/2022	Expirada	
5727.6996.4211.CEF9	Negativa	17/01/2022 10:57:51	16/07/2022	Expirada	
1BCC.AC88.9777.1258	Negativa	10/01/2022 11:09:38	09/07/2022	Expirada	
FA4F.99EF.A886.8BD6	Negativa	06/01/2022 10:21:56	05/07/2022	Expirada	
A066.9BF0.4E96.3333	Negativa	16/12/2021 11:15:38	14/06/2022	Expirada	

[«](#) [1](#) [2](#) [3](#) [»](#)

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

[Nova consulta](#)[⬆ Voltar para o topo](#)

Proc. nº 1169 12021
 Fls. 601 Rubrica 8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.471.339/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2008
NOME EMPRESARIAL DBTIME LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DBTIME	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 1636	COMPLEMENTO CONJ 4 PAVMTO15
CEP 01.310-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		TELEFONE (11) 5105-8257
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.VILELA@DBTIME.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 09:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Proc. nº 1169 / 2021
Fls. 602 Rubrica 1

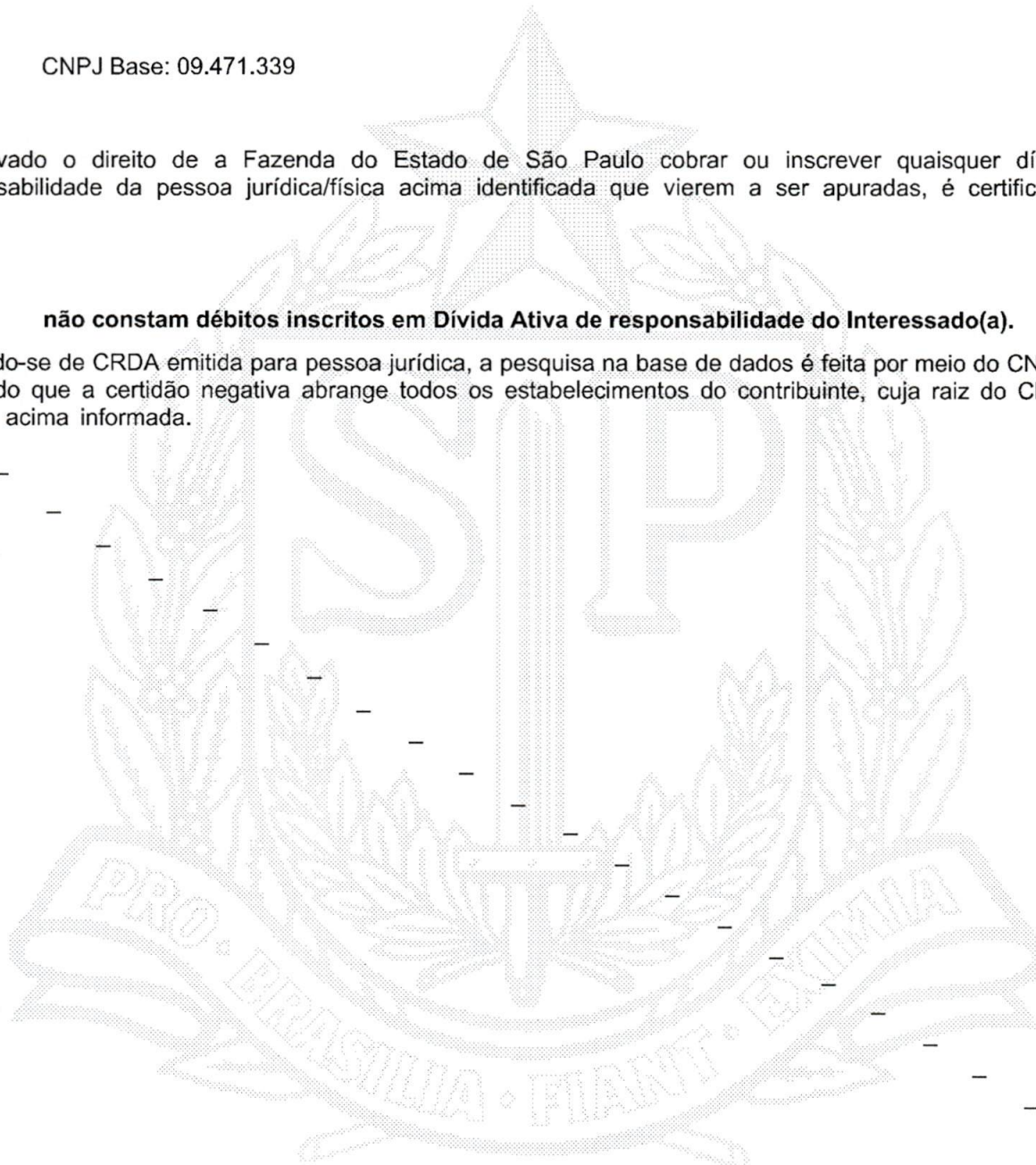
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.471.339

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 39258997

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/09/2022 09:17:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Proc. nº 1169/2021

Fis. 603 Rubrica 7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.471.339/0001-40

Razão Social: DBTIME EIRELI ME

Endereço: R BRIGADEIRO MACHADO 33 SL 33 1 AND / BRAS / SAO PAULO / SP /
03050-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

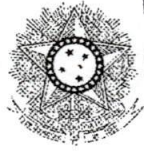
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090401282834264714

Informação obtida em 16/09/2022 09:20:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Proc. nº 1169/2021 Página 1 de 1

Fls. 604 Rubrica 8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DBTIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.471.339/0001-40

Certidão nº: 30705657/2022

Expedição: 16/09/2022, às 09:21:07

Validade: 15/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBTIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.471.339/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Superintendência de Administração

Referente ao Processo 1169/2021

Ciente.

À

Procuradoria Jurídica,

Com base na falta de regularidade fiscal, referente a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União o contrato foi encerrado.

Porém, conforme exposto pela GTI/SCPD, ainda existem notas pendentes de pagamentos, visto a falta de regularidade.

Assim, solicito instrução acerca do procedimento a ser adotado para conclusão final do processo.

São Carlos, 22 de setembro de 2022.


Oelcio Ap. Sentanin
Superintendente Administrativo

À SuAd

① Em razão da perda da regularidade fiscal, não há que se falar em rescisão contratual.

Assim, com o término do prazo de vigência, encerra-se o pacto.

② Com relação aos pagamentos em aberto, tendo a empresa executado com sua obrigação, de rigor a remuneração, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração. A infração contratual poderá ser objeto de procedimento próprio, nos termos do edital.

S.C., 23/09/2022.


Henrique Melo Bizzetto
OAB/SP 306.810
Procurador Jurídico/S.A.A.E

À
PRESIDÊNCIA

SEGUE PARA CIÊNCIA QUE O RESPECTIVO CONTRATO FOI ENCERRADO EM RAZÃO DA FALTA DA REGULARIDADE FISCAL, DEIXANDO ASSIM DE SER RENOVADO.

COM BASE NO PARECER JURÍDICO, AS NOTAS FISCAIS REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS, AINDA QUE PENDENTE DA REGULARIZAÇÃO DEVER SER PAGAS.

ASSIM, SEGUE PARA DELIBERAÇÕES.

SC 23/09/90



Gelcio Ap. Sentanin
Superintendente de
Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA
PRESIDÊNCIA

AO
S.C.P.D:

Tendo em vista o exposto nos autos, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, de acordo de acordo com o pagamento dos serviços prestados.

Portanto, segue para as providências subsequentes desse Setor.

São Carlos, 23 de setembro de 2022.


Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

Setor de Controle e Processamento de Dados – S.C.P.D.

Ao

Setor de Contabilidade

Tendo em vista o encerramento do prazo contratual em 21/09/2022, comunicamos a contratada através de e-mail em 23/09/2022 que não foi autorizado a renovação contratual conforme informações em fls. 605 e que os serviços não poderiam ser mais executados a partir de 21/09/2022, como também solicitamos a exclusão dos backups junto ao provedor de backup AWS e providências com o cancelamento do serviço.

Considerando a necessidade de manter a segurança das informações contidas no Banco de Dados, a GTI/SMST interrompeu o acesso remoto e do acesso utilizado para envio do backup no provedor AWS a partir de **21/09/2022** utilizado pela CONTRATADA, cujas conexões eram utilizadas para prestação de serviços de administração do banco de dados.

Com base no parecer jurídico constante em fls. 605, os serviços prestados nos períodos abaixo foram executados a contento e não houve nenhum problema. Informamos que para a liberação de pagamento normalmente seguem a nota fiscal, documentos fiscais e relatório de serviços, mas devido ao atraso da CONTRATADA na regularização fiscal e envio das notas fiscais, achamos prudente liberar o pagamento dos serviços restantes sem o relatório mensal, uma vez que para a elaboração é necessário o acesso aos servidores.

Para as providências com a liberação da importância de R\$ 12.416,66 (Doze Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos), à firma DBTIME EIRELI, para fins de pagamento das **notas fiscais nºs 000584 e 000592**, proveniente dos serviços de gerenciamento e manutenção do banco de dados da autarquia **nos períodos de 21/07/2022 A 20/08/2022 e 21/08/2022 A 20/09/2022 respectivamente**, em conformidade com o

Setor de Controle e Processamento de Dados – S.C.P.D.

processo nº 001169/2021, carta contrato nº 011/2021, fls. n.º 303/306.

Serviços	Período	Valor Mensal
Nota Fiscal nº000584 (medição nº 11)	21/07/2022 A 20/08/2022	6.208,33
Nota Fiscal nº000592 (medição nº 12)	21/08/2022 A 20/09/2022	6.208,33
Total		12.416,66

Segue anexo e-mail do SCPD comunicando a CONTRATADA do encerramento do contrato e documento referente à exclusão dos dados de backup junto ao provedor AWS encaminhado pela CONTRATADA em 29/09/2022.

Segue anexa também a nota de recebimento de materiais ou prestação de serviços, o termo de recebimento provisório de materiais/obras/serviços conforme resolução nº 03/2016 e o relatório de lançamento junto ao site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Carlos, 04 de outubro de 2022.

Paulo Henrique Gobbi

Chefe do S.C.P.D.

Júlio Cesar Martins

Chefe de Tecnologia da Informação

Setor de Controle e Processamento de Dados

De: Setor de Controle e Processamento de Dados <scpd@saaesaocarlos.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:29
Para: Jose Da Cruz Vilela Jr.; 'Anderson G Santos'; 'Suporte'
Cc: 'informatica@saaesaocarlos.com.br'; 'oelcio@saaesaocarlos.com.br'
Assunto: Término do período contratual

Prioridade: Alta

Controle:	Destinatário	Ler
	Jose Da Cruz Vilela Jr.	
	'Anderson G Santos'	
	'Suporte'	
	'informatica@saaesaocarlos.com.br'	
	'oelcio@saaesaocarlos.com.br'	Lida: 23/09/2022 11:55

Bom dia

José Vilela / Anderson

Referente ao pedido de aditamento contratual para mais 12 (doze) meses, cujo vencimento da Carta Contrato 011/2021 ocorreu em 21/09/2022, informamos que não foi autorizado visto que foi constatado que a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, encontra-se com a validade vencida em 08/08/2022.

Considerando o exposto levamos a conhecimento de V.S^a que os serviços prestados não podem ser mais realizados, devendo a contratada remover os dados de backup no provedor de nuvem, bem como o cancelamento do serviço, conforme estabelece o edital.

Informamos também que aguardamos o envio da documentação, notas fiscais referente aos períodos abaixo para pagamento:

VALOR	PERÍODO DOS SERVIÇOS
6.208,33	21/07/2022 A 20/08/2022
6.208,33	21/08/2022 A 20/09/2022

At.

Paulo Henrique Gobbi
Setor de Controle e Processamento de Dados
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Tel. (16) 3373-6440
scpd@saaesaocarlos.com.br
www.saaesaocarlos.com.br

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 09.471.339

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 39671774

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/09/2022 18:53:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Proc. nº 1169/2021Fls. 611 Rubrica A

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0360418 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 09.471.339/

Contribuinte: DBTIME LTDA

Liberação: 18/04/2022

Validade: 15/10/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.745.974-0- Início atv :04/03/2008 (R BRIGADEIRO MACHADO, 33 - CEP: 03050-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:04:26 horas do dia 20/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E3D33B7C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Proc. nº 1169 / 2021

Fls. 612 Rubrica J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DBTIME LTDA
CNPJ: 09.471.339/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:43:04 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **A9B0.1A9D.F901.7AAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProc. nº 1109 / 2021
Fls. 613 Rubrica /**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DBTIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.471.339/0001-40

Certidão nº: 28794088/2022

Expedição: 01/09/2022, às 10:50:28

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBTIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.471.339/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.471.339/0001-40

Razão Social: DBTIME EIRELI ME

Endereço: R BRIGADEIRO MACHADO 33 SL 33 1 AND / BRAS / SAO PAULO / SP /
03050-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092301590457716209

Informação obtida em 27/09/2022 20:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AO Serviço Autônomo De Água e Esgoto de São Carlos - SAAE

Referente: Processo 1169/2021 – Carta Contrato nº 011/2021

Remoção dos backup da nuvem AWS

A empresa DBTIME LTDA - ME inscrita no CNPJ / MF sob o nº 09.471.339/0001-40 sediada em Avenida Paulista, nº 1636, conj 4 pavmto 15 – Bela Vista - CEP 01310-200.

Em atenção à solicitação, os dados foram excluídos da nuvem pública AWS, segue evidência:

The screenshot shows the AWS S3 console interface. The browser address bar displays the URL: `https://s3.console.aws.amazon.com/s3/buckets/saae/object/delete?region=sa-east-1&shd`. The page title is "Excluir objetos: status". A message states: "As informações abaixo não estarão mais disponíveis depois que você sair desta página." Below this, a "Resumo" (Summary) section contains two boxes: "Origem: s3://saae" and "Excluído com êxito: 3480 objetos, 10.6 TB".

Proc. nº 1169/2021

Fls. 616 Rubrica A

saas Info

Objetos | Propriedades | Permissões | Métricas | Gerenciamento | Pontos de acesso

Objetos (0)

Os objetos são as entidades fundamentais armazenadas no Amazon S3. Você pode usar o [inventário do Amazon S3](#) para obter um visor de objetos, você precisará conceder permissões explicitamente a eles. Saiba mais

[Recarregar](#) [Copiar URL do S3](#) [Copiar URL](#) [Fazer download](#) [Abrir](#) [Excluir](#)

Nome	Tipo	Última modificação	Tamanho
Nenhum objeto			

Você não tem nenhum objeto neste bucket.

DB Time

High Performance Database Team

São Paulo, 29 de Setembro de 2022

JOSE DA CRUZ
VILELA
JUNIOR:29140882802

Assinado de forma digital por
JOSE DA CRUZ VILELA
JUNIOR:29140882802
Dados: 2022.09.29 14:55:05
-03'00'

Nome Jose da Cruz Vilela Jr.

RG nº 24.700.486-8

Cargo Sócio-diretor

Proc. nº 1169 / 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20220927u09471339000140

Número da Nota

00000584

Data e Hora de Emissão

27/09/2022 20:55:46

Código de Verificação

S6ZV-NVDW

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 09.471.339/0001-40

Inscrição Municipal: 3.745.974-0

Nome/Razão Social: DBTIME LTDA

Endereço: R BRIGADEIRO MACHADO 33, ANDAR 1 SALA 33 - BRAS - CEP: 03050-050

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

CPF/CNPJ: 45.359.973/0001-50

Inscrição Municipal: ----

Endereço: AV Getúlio Vargas 1500 - Vila Lutfalla - CEP: 13570-390

Município: São Carlos

UF: SP

E-mail: marcioamaral@saaesaocarlos.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nro do processo: 1169/2021

Nro Carta Contrato: 011/2021

Nro pregao eletrônico: 035/2021

Prestacao de servicos de gerenciamento e manutencao de banco de dados Oracle.

Optante pelo Simples Nacional.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.208,33

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

NOTA DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 04/10/2022 **Local do Recebimento:** Avenida Getúlio Vargas, 1500 - Jardim São Paulo - CEP 13570-390

Código: 08305 **Fornecedor:** 08305 - DBTIME LTDA
CNPJ: 09.471.339/0001-40 **Inscrição:** 148.071.121.113

Série / NF: / 000584 **Cond. Pagto.:**

O.C.: 2021/000011 **Licitação:** 4 - Pregão n.º 000035/2021 **Tipo Faturamento:** 1933 - Aquisição de Serviço Tributado pelo ISSQN
Data da Emissão da NF: 2022/002190 - 11 **Data de Vencimento da NF:**

Centro Armaz.: Almoarifado de Serviços - virtual

Código Material	Material ou Serviço	Qtd	Un	Valor Unit.	IPI	Valor IPI	Créditos	Valor Total
80.00021.000037	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADOS EM AMBIENTE DE BANCO DE DADOS ORACLE DATABASE E SERVIÇO DE BACKUP ATRAVÉS DE ARMAZENAMENTO EM PROVEDOR DE RECURSOS DE CLOUD PARA O BANCO DE DADOS DO CONTRATANTE.	1,00	UN	6.208,33	0	0,00	0,00	6.208,33

Conta Gerencial: 00601 - Setor de Controle e Processamento de Dados **Lançamento.:** 2022/0009001828

Conta Financeira: 5 - 33904000-Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica:

TOTAL DA NOTA FISCAL **6.208,33**

Paulo Henrique Gobbi
Chefe do S.A.P.D.

Conferente

Visto Kardex / Aprovado

James H. ...
...

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 45.359.973/0001-50 | I.E. 637.271.909.116 | I.M. 60438
 Av. Getúlio Vargas, 1.500, Jd. São Paulo, São Carlos-SP, 13.570-390
 Telefone: (16) 33736400, Fax: (16) 33736433
 e-mail: gabinete@saaesaocarlos.com.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MATERIAIS/ OBRAS/ SERVIÇOS
 Conforme Resolução SAAE nº 03/2016 - Anexo 1

Processo nº: **2021/001169**Modalidade de Licitação: **4 - Pregão**Edital nº: **2021.035**Contrato nº: **2021/000011**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS**Contratado(a): **08305 - DBTIME LTDA**CNPJ: **09.471.339/0001-40**Pedido de Compras nº: **2021/000011**Material: **Período: 21/07/2022 a 20/08/2022**Documento Fiscal : **000584**Entrega Efetuada em: **04/10/2022**

Proc. nº: 1169 / 2021
 Fls. 619 Rubrica J

Os servidores abaixo qualificados, neste ato, após as devidas verificações aceitam e recebem **provisoriamente** o(s) material(is), obra(s) e serviço(s) descrito(s) no(s) documento(s) fiscal(is) acima relacionado(s), estando o(s) mesmo(s) em conformidade com as diretrizes do SAAE, com a solicitação do requisitante e com o pedido de compras.

Certificamos que a(o) contratada(o) está dispensada de apresentar as certidões e documentos exigidos pela Lei Municipal nº 13.057/02 e do Decreto nº 19/04 em virtude do objeto contratado

Certificamos que a(o) contratada(o) apresentou: a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos com a Seguridade Social – INSS (CND de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União); comprovante de recolhimento do INSS; Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; comprovante de recolhimento do FGTS; lista dos funcionários que trabalharam em obra/serviço para a Autarquia; e comprovante de pagamento de salários dos funcionários designados para a obra/serviço; os quais encontram-se anexos ao(s) documento(s) fiscais.

Data do Recebimento/Análise : 04/10/2022: 04 / 10 / 2022

 Paulo Henrique Gobbi
 R.E.: 01961 CPF: 131.912.308-23

 Julio Cesar Martins
 R.E.: 02449 CPF: 291.628.548-28

Nº LICITAÇÃO 000035/2021
 PROCESSO Nº 1169/2021

VALOR INICIAL
 R\$ 74.500,00

TOTAL
 R\$ 74.500,00

Nº MEDIÇÃO	DATA	EXECUÇÃO	% sobre o		EMPENHO Nº	NOTA	VALOR	PERÍODO
			Termo Aditivo					
1	09/11/2021	2021/002751	8,33%		2021/001880	477	6.208,33	21/09/2021 A 20/10/2021
2	09/12/2021	2021/003038	8,33%		2021/001880	487	6.208,33	21/10/2021 A 20/11/2021
3	29/12/2021	2021/003210	8,33%		2021/001880	496	6.208,33	21/11/2021 A 20/12/2021
4	26/01/2022	2022/000192	8,33%		2022/000085	507	6.208,33	21/12/2021 A 20/01/2022
5	03/03/2022	2022/000497	8,33%		2022/000085	517	6.208,33	21/01/2022 A 20/02/2022
6	31/03/2022	2022/000787	8,33%		2022/000595	527	6.208,33	21/02/2022 A 20/03/2022
7	02/05/2022	2022/001055	8,33%		2022/000595	537	6.208,33	21/03/2022 A 20/04/2022
8	31/05/2022	2022/001421	8,33%		2022/000595	548	6.208,33	21/04/2022 A 20/05/2022
9	30/06/2022	2022/001664	8,33%		2022/000595	560	6.208,33	21/05/2022 A 20/06/2022
10	28/07/2022	2022/001872	8,33%		2022/000595	572	6.208,33	21/06/2022 A 20/07/2022
11	29/08/2022	2022/002190	8,33%		2022/000595	584	6.208,33	21/07/2022 A 20/08/2022
12	23/09/2022	2022/002190	8,33%		2022/000595	592	6.208,33	21/08/2022 A 20/09/2022
TOTAL EXECUTADO							74.499,96	
SALDO							R\$ 0,04	

Proc. n.º 1169 12021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Fls. 621
Número da Nota
00000592
Data e Hora de Emissão
27/09/2022 22:13:33
Código de Verificação
7WGW-9QDI

20220927u09471339000140

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **09.471.339/0001-40** Inscrição Municipal: **3.745.974-0**
Nome/Razão Social: **DBTIME LTDA**
Endereço: **R BRIGADEIRO MACHADO 33, ANDAR 1 SALA 33 - BRAS - CEP: 03050-050**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
CPF/CNPJ: **45.359.973/0001-50** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV Getúlio Vargas 1500 - Vila Lutfalla - CEP: 13570-390**
Município: **São Carlos** UF: **SP** E-mail: **marcioamaral@saesaocarlos.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nro do processo: 1169/2021
Nro Carta Contrato: 011/2021
Nro pregão eletrônico: 035/2021
Prestação de serviços de gerenciamento e manutenção de banco de dados Oracle.
Optante pelo Simples Nacional.

595

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.208,33

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



NOTA DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proc. n.º 1169 / 2021

672 FOLHA Nº 03

Data: 04/10/2022 Local do Recebimento: Avenida Getúlio Vargas, 1500 - Jardim São Paulo - CEP 13570-390

Código: 08305 Fornecedor: 08305 - DBTIME LTDA
CNPJ: 09.471.339/0001-40 Inscrição: 148.071.121.113

Série / NF: / 000592 Cond. Pagto.:

O.C.:2021/000011 Licitação: 4 - Pregão n.º 000035/2021 Tipo Faturamento: 1933 - Aquisição de Serviço Tributado pelo ISSQN

Data da Emissão da NF: 27/09/2022 Data de Vencimento da NF:

Centro Armaz.: Almoxarifado de Serviços - virtual

Código Material	Material ou Serviço	Qtd	Un	Valor Unit.	IPI	Valor IPI	Créditos	Valor Total
80.00021.000037	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADOS EM AMBIENTE DE BANCO DE DADOS ORACLE DATABASE E SERVIÇO DE BACKUP ATRAVÉS DE ARMAZENAMENTO EM PROVEDOR DE RECURSOS DE CLOUD PARA O BANCO DE DADOS DO CONTRATANTE.	1,00	UN	6.208,33	0	0,00	0,00	6.208,33

Conta Gerencial: 00601 - Setor de Controle e Processamento de Dados Lançamento.: 2022/0009001829

Conta Financeira: 5 - 33904000-Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -

Pessoa Jurídica:

TOTAL DA NOTA FISCAL 6.208,33

Paulo Henrique Gobbi
Chefe do S.C.P.D.

Conferente

Visto Kardex / Aprovado

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 45.359.973/0001-50 | I.E. 637.271.909.116 | I.M. 60438
 Av. Getúlio Vargas, 1.500, Jd. São Paulo, São Carlos-SP, 13.570-390
 Telefone: (16) 33736400, Fax: (16) 33736433
 e-mail: gabinete@saaesaocarlos.com.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MATERIAIS/ OBRAS/SERVIÇOS
 Conforme Resolução SAAE nº 03/2016 - Anexo 2

Processo nº: **2021/001169**Modalidade de Licitação: **4 - Pregão**Edital nº: **2021.035**Contrato nº: **2021/000011**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS**Contratado(a): **08305 - DBTIME LTDA**CNPJ: **09.471.339/0001-40**Pedido de Compras nº: **2021/000011**Material: **Período: 21/08/2022 a 20/09/2022**Documento Fiscal : **000592**Entrega Efetuada em: **04/10/2022**

Proc. nº: 1169 / 2021
 Fls. 628 Rubrica [assinatura]

Os servidores abaixo qualificados, neste ato, após as devidas verificações aceitam e recebem **definitivamente** o(s) material(is), obra(s) e serviço(s) descrito(s) no(s) documento(s) fiscal(is) acima relacionado(s), estando o(s) mesmo(s) em conformidade com as diretrizes do SAAE, com a solicitação do requisitante e com o pedido de compras.

Certificamos a entrega total do objeto contratado.

Certificamos que a(o) contratada(o) está dispensada de apresentar as certidões e documentos exigidos pela Lei Municipal nº 13.057/02 e do Decreto nº 19/04 em virtude do objeto contratado

Certificamos que a(o) contratada(o) apresentou: a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos com a Seguridade Social – INSS (CND de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União); comprovante de recolhimento do INSS; Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; comprovante de recolhimento do FGTS; lista dos funcionários que trabalharam em obra/serviço para a Autarquia; e comprovante de pagamento de salários dos funcionários designados para a obra/serviço; os quais encontram-se anexos ao(s) documento(s) fiscais.

Data do Recebimento/Análise : 04/10/2022: 04/10/2022

 Paulo Henrique Gobbi

R.E.: 01961 CPF: 131.912.308-23

 Julio Cesar Martins

R.E.: 02449 CPF: 291.628.548-28